

Ata do conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Coronel Xavier Chaves. Aos dias 03 de julho do ano de 2019, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, às 09 horas, na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, reuniu-se o Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Coronel Xavier Chaves, estando presentes a Presidente Mariléia da Boa Morte Assunção, a Secretária Rosana de Fátima Batista Ferreira e os membros Eugênio José dos Santos, Neide de Fátima Miranda da Silva e Patrícia da Cruz Moura. Também estava presente o assessor jurídico da Prefeitura Municipal João Pedro Sousa Camargos. Os trabalhos iniciaram-se com a palavra da Presidente que informou que a pauta da reunião tratava-se de denúncia sobre suposta irregularidade na demolição de imóvel tombado na Rua Tancredo Neves, nº 53, Centro, Coronel Xavier Chaves, que foi objeto de deliberação do Conselho na reunião realizada em 18 de Janeiro de 2019, na qual houve aprovação de ampliação, reforma e construção de nova fachada do referido imóvel, conforme estudo preliminar 277, apresentado pelo proprietário do imóvel, de autoria do arquiteto urbanista André Chaves. Na oportunidade, foi passada a palavra para o assessor jurídico da Prefeitura Municipal, que informou sobre a demolição do referido imóvel, que havia denúncia sobre suposta irregularidade e que a Prefeitura Municipal estava encarregada de apurar o fato. Nesse sentido, o assessor jurídico solicitou que o Conselho de Patrimônio, como órgão deliberativo e auxiliar do Executivo Municipal, se pronunciasse sobre o caso, informando sobre a aprovação realizada na reunião do dia 18 de Janeiro de 2019, a demolição e sobre se houve dano ao patrimônio cultural protegido no núcleo histórico tombado do Município de Coronel Xavier Chaves. Diante das alegações, os conselheiros informaram que o Conselho, na reunião de 18 de Janeiro de 2019, aprovou a ampliação, reforma e construção de nova fachada do imóvel da Rua Tancredo Neves porque entendeu que a obra implicaria beneficiamento ao núcleo tombado, tendo em vista que agregaria esteticamente e seria mais harmônica ao conjunto arquitetônico da localidade. Além disso, informou que a aprovação da intervenção se deu em razão de o referido imóvel configurar-se como de “Bem de controle adequado à demanda”, previsto no estudo arquitetônico realizado no Processo de Tombamento do núcleo histórico de Coronel Xavier Chaves que serviu de referência para o Decreto n 879 de 31 de Março de 2003, modalidade na qual seria permitida a intervenção aprovada em 18 de janeiro de 2019. Sobre a demolição do imóvel, os conselheiros informaram que quando tomaram conhecimento da demolição, notificaram o proprietário para que prestasse esclarecimentos. O proprietário apresentou

laudo do engenheiro explicando o motivo da demolição. Na oportunidade, o Conselho também fez sugestões para serem implementadas no projeto arquitetônico inicialmente apresentado pelo proprietário, solicitando que fosse construído telhado na edificação e que o segundo piso fosse recuado, pois essas mudanças contribuiriam harmonicamente para maior beneficiamento do conjunto arquitetônico do núcleo. O proprietário aceitou as sugestões e informou que apresentaria novo estudo arquitetônico demonstrando as mudanças que seriam implementadas. No entanto, até a presente data ainda não houve a apresentação do estudo arquitetônico. Sobre o fato da demolição realizada, o Conselho informou que a verificação da suposta irregularidade caberia à Prefeitura Municipal, a qual competia apurar e tomar as medidas legais cabíveis, se fosse o caso, e não ao Conselho. No entanto, ponderou que considera que a construção da nova fachada, aprovada na reunião do dia 18 de janeiro, não lesa o conjunto arquitetônico do núcleo, mas que o beneficia e agrega positivamente. E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade por todos, a presente ata vai assinada pelos presentes.

Coronel Xavier Chaves, 03 de julho de 2019.

Rosa na de Jatinho Betina Irvina Patruce C fern,
Nepi de Felipe Muvindo de Ota Melillia de Brão Mate Assunção
Eugenio Jan de Seta João Pedro Susa Parozos